



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0236/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe da nomeação da Coordenação do Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), conforme art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Coordenação do Grupo de Trabalho – GT para implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), conforme art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023:

I – Coordenadora: Letícia Pereira Henrique Sousa;

II – Coordenadora Adjunta: Maria Francilda Moraes Lourenço

III – Relatora: Antônia Vieira dos Santos

Parágrafo único - O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado para formalizar a elaboração do plano de ação implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de novembro de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.